

**03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA**  
**13.03.2024 - QUARTA-FEIRA**

## **PAUTA**

### **➤ Leitura do ofício Recebido**

• **OFÍCIO Nº 017/2024 GAB/PREF:** Que encaminha o Plano de Sustentabilidade, Proposta nº062318-2023- Ministério das Cidades, cujo objetivo e a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana do Município de Governador Edison Lobão.

• Plano de Sustentabilidade, Proposta nº062318-2023- Ministério das Cidades, cujo objetivo e a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na zona urbana do Município de Governador Edison Lobão.

### **➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do:**

• Projeto de Lei nº 005 de 08 de março de 2024, Poder Legislativo, que “Altera a lei 007-2027 em seu inciso III, IV, do. Art.6º, Inciso I do art.7º e parágrafo 1º do art.7º, a qual institui e regulamenta o serviço de “moto taxi” no município e dá outras providências.”

### **➤ Apresentação, discussão e votação de Indicações sendo:**

**Nº 031/2024, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e ao Secretário Municipal de Obra,** que seja realizado a pavimentação com piçarra na rua Gomes de Sousa, bairro Guilherme Amorim, neste município

**Nº032/2024, de autoria do vereador Dorian Moraes de Sousa ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e a Secretaria de Administração,** que seja providenciado a compra de um imóvel para a sede da Secretaria de Educação, neste município.



**Nº 033/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e ao Secretário Municipal de Obra,** que seja providenciado a limpeza e roço de todas as ruas do bairro Santa Rita, neste município.

**Nº 034/2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima ao prefeito Geraldo Evandro Braga de Sousa, e ao Secretário de Administração,** que seja providenciado a compra de um imóvel para a sede da Secretária de Desenvolvimento Social, neste município.

## ORDEM DO DIA

➤ **Apresentação e votação do Parecer nº 001/2024 da Acessória Jurídica em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo,** que tem como objetivo instituir o serviço Escuta Especializada de crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, conforme disposto na Lei 13.431 de 4 de abril 2017, regulamentada pelo Decreto n 9.603, de 10 de dezembro de 2018, cria o núcleo Municipal de Escuta Especializada vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

➤ **Única discursão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo** de 08 de fevereiro de 2024, Poder Executivo, que tem como objetivo instituir o serviço Escuta Especializada de crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência, conforme disposto na Lei 13.431 de 4 de abril 2017, regulamentada pelo Decreto n 9.603, de 10 de dezembro de 2018, cria o núcleo Municipal de Escuta Especializada vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.